



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO DCOL/SUDAM Nº 1658, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Homologa o resultado do desempenho institucional relativo ao exercício de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o artigo 6º, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e nas Resoluções Normativas Dicol/Sudam nº 1.150, de 16 de dezembro de 2024, nº 20, de 27 de dezembro de 2024, e nº 1.325, de 22 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº 59004.002464/2024-49; resolve;

Art. 1º Fica homologado o resultado do desempenho institucional relativo ao exercício de 2025, detalhado nas metas intermediárias, constantes no Anexo desta Resolução, para fins de pagamento da parcela institucional da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, conforme abaixo:

META GLOBAL	META PREVISTA	PESO DA META GLOBAL	ÍNDICE DE DESEMPENHOS DA META GLOBAL*	RESULTADO ALCANÇADO (%)
Desenvolver ações que elevem os resultados institucionais da Sudam para a sociedade	80%	60	0,59	98%
Aprimorar os processos internos	80%	20	0,17	83%
Ampliar o aprendizado e crescimento do capital humano	80%	10	0,10	100%
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	80%	10	0,08	79%
<b>RESULTADO FINAL</b>		<b>100</b>	<b>0,93</b>	<b>93%</b>

\*Valores arredondados para duas casas decimais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 15/01/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
- Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 15/01/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
- Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 15/01/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
- Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Superintendente Substituto(a)**, em 15/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
- Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 15/01/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0727404** e o código CRC **B5BB8A17**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração